



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Santa Teresa, 06 de outubro de 2025.

De: Presidência

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 417/2025

Proposição: Requerimento nº 96/2025

Autoria: Professor Giovane Prando

Ementa: Considerando a Lei Municipal nº 2.142/2010, que Reconheceu Novaledo, situada em Valsugana, na Província Autônoma Di Trento, na Itália, Cidade Irmã de Santa Teresa; Requer informações à Secretaria de Turismo, sobre o que está sendo ou será feito para que a população Teresense possa usufruir, através desse reconhecimento, de benefícios culturais, sociais, turísticos e econômicos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Incluir Proposição no Expediente

Ação realizada: Proposição Incluída

Descrição:

1. Para a inclusão no Expediente da Sessão Ordinária do dia 7/10/2025.

Próxima Fase: Para Leitura e Votação

Professor Giovane Prando
Presidente da Câmara



Autenticar documento em <https://spl.camarasantateresa.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003300350031003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.